



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 038/2018
(PROTOCOLO TRT Nº 00659/2018)

João Pessoa, 26 janeiro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de **23/01/2018**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2018) do servidor **JOILTON BATISTA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança e Transporte, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 201322381, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transporte - CST, anteriormente aprazadas para usufruto de **22/01 a 31/01/2018** (10 dias), ficando o saldo remanescente para utilização no período de **26/02/2018 a 06/03/2018** (09 dias);

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 26/01/2018 15:11:15 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 603CA29E43.485A3742B4.0BD22843FD.CD8983C7CC